



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 23	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 01/10/2020	Data Sub-Empenho: 11/11/2020	Data Liquidação: 11/11/2020	Data Pagamento: 23/11/2020

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	AV EDGARD SANTOS, 300		Complemento:
Bairro:	CABULA VI	Cidade: SALVADOR	Estado: BA
CNPJ:	15.139.629/0001-94	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:

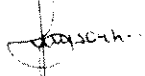

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.310,65	100,00	3.210,65
Patrimônio: -				

<b>HISTÓRICO</b> PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVETUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR AO SENHOR HAROLDO SANTANA BARRETO CPF:471.871.155-04 RG:2.803.056.RESIDENTE A RUA A , Nº210 LO NELSON BENEVIDES.PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.567,91	184,62	3.383,29

Data do Empenho: 01/10/2020	Data do Liquidação: 11/11/2020	Data do Pagamento: 23/11/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos ##	<b>Valor Bruto</b>	<b>184,62</b>
---	--------------------	---------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos ), proveniente desta nota. Em, 23/11/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 23/11/2020
 JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87	 ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72

<b>IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA</b>					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
27043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	112310	184.62

<b>RECIBO</b>	<b>Nº PROCESSO PAGTO: 586 / 2020</b>
---------------	--------------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 586, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 23 Data do Sub-Empenho: 11/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

**FORNECEDOR**

Nome: 1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: AV EDGARD SANTOS, 300 Complemento:  
 Bairro: CABULA VI Cidade: SALVADOR Estado: BA  
 CNPJ: 15.139.629/0001-94 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta: Agência: Banco: -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO Data do Empenho: 01/10/2020

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020  
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.310,65	100,00	3.210,65
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**

PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVETUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR AO SENHOR HAROLDO SANTANA BARRETO CPF:471.871.155-04 RG:2.803.056.RESIDENTE A RUA A , Nº210 LO NELSON BENEVIDES.PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCIERAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL,EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
3.567,91	184,62	3.383,29

Data do Empenho: 01/10/2020 Data do Liquidação: 11/11/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos ##		0,00
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		184,62

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	11/11/2020	BNEFICIO EVENTUAL	101	184,62

DESDOBRAMENTOS ( PCASP )		
Código	Descrição	Valor R\$
33231080	LIQUIDAÇÃO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO. ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	184,62

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 11/11/2020.  GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 11/11/2020, podendo efetuar o pagamento.  JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87
---	---

2351891

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.36.31  
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS  
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====  
Convenio COELBA  
Codigo de Barras 83820000000-2 61230030007-9  
04009243321-8 01476035363-8  
Data do pagamento 23/11/2020  
Valor Total 61,23  
-----

DOCUMENTO: 112310  
AUTENTICACAO SISBB: A.C09.321.741.743.AD3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.36.31  
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS  
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====  
Convenio COELBA  
Codigo de Barras 8389000000-5 75350030007-6  
04009243321-8 01463633573-9  
Data do pagamento 23/11/2020  
Valor Total 75,35  
-----

DOCUMENTO: 112311  
AUTENTICACAO SISBB: 3.D20.ACE.90C.E0A.B5E

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.36.31  
0556800556 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====  
Convenio COELBA

Codigo de Barras 83810000000-0 48040030007-2

04009243320-0 01142102423-8

Data do pagamento 23/11/2020

Valor Total 48,04

-----  
DOCUMENTO: 112312

AUTENTICACAO SISBB: A.1A6.CDB.990.534.FC1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**  
**ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



NOME:	HAROLDO SANTANA BARRETO	
RG:	2803056	
CPF:	471.871.155-04	
ENDEREÇO:	RUA A, Nº 210	CONTATO:

**PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 101/2020**

**MODALIDADE DE BENEFÍCIOS**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO       |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE  | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL     | <input type="checkbox"/> CALAMIDADES PÚBLICAS         |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO VIAGEM      |   |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de **R\$ 184,62** (referente à quitação das contas de luz). Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2020

*Vinícius Silva Sampaio*

Séc. Municipal de Assistência Social.

**Autorizo a concessão.**

**Adonias da Rocha P. de Almeida**  
Prefeito Municipal



### REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Beneficiário (a): <b>HAROLDO SANTANA BARRETO</b>		Apelido:
Número do NIS:	Número do CPF: <b>471.871.155.04</b>	Contato:
Endereço: <b>RUA A, N° 210 – NELSON BENEVIDES.</b>		Referência:
Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:	

### ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO NO BENEFÍCIO

	Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar	X	
<input type="checkbox"/> Nos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola		
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória		

### BENEFÍCIO SOLICITADO

Nos termos da Lei Municipal n° 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal n° 4.320/64.

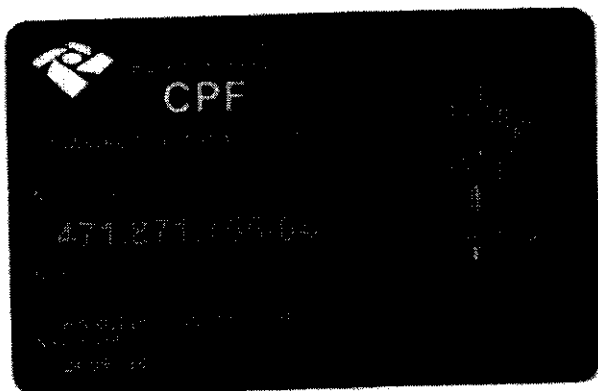
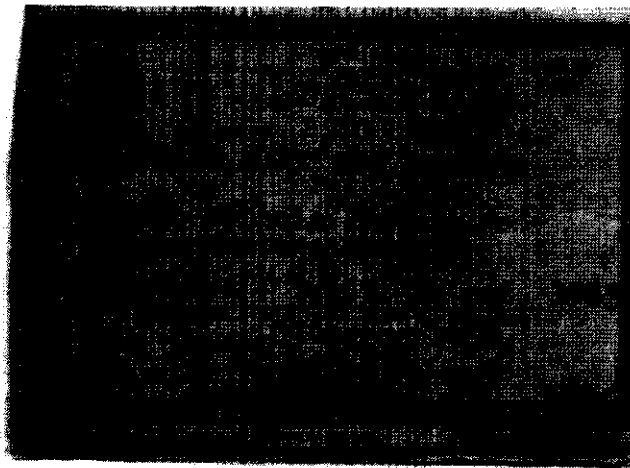
<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE	<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA
<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL	<input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA

### PARÂMETROS DO BENEFÍCIO

Conforme atendimento realizado ao senhor Haroldo Santana Barreto, pela equipe técnica de referência, no qual foi possível observar as condições socioeconômicas da família e em acordo com a lei Municipal n° 788, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal n° 4.320/64 solicitamos o benefício eventual em situação de desastre e calamidade pública. Diante do exposto foi constatada a necessidade em ser contemplado (a) com o Benefício solicitado, no que refere o Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I que designa abrigos adequados, vez que, no momento, em decorrência dos efeitos da Pandemia este se encontra desempregado não tendo condições financeiras para arcar com o custeio do referido benefício.

*Karla Santos Meira*  
PSICÓLOGA  
CRP-03/19543

Boa Nova/BA, / / 2020.







## Declaração

Eu, **Haroldo Santana Barreto**, portadora do RG: 2803056 SSP/BA e inscrita no CPF sob o número: 471.871.155-04, Residente à Rua A – Nelson Benevides- N° 210, neste município. Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que no momento não disponho de recursos financeiros para arca financeiramente com o benefício solicitado.

Boa Nova/BA, 10 de novembro 2020.



**HAROLDO SANTANA BARRETO**



**COELBA**

Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia  
Av. Edgar Saritx, 300, Cabula VL, Salvador - BA, CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.029/0001-94 | Insc. Est. 004788680 | www.coelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ELIANA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 846.943.115-87 INSC: 00913394779

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDIMENTO  
Mensalístico

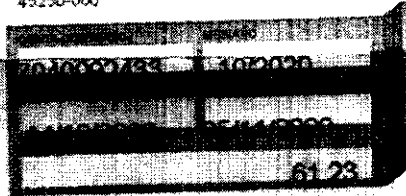
**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

LÔ NELSON BENEVIDES - RUA A, 210

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA  
BOA NOVA BA.  
45250-000

45432195 UNICA 06/10/2020

08-107800 1010405506 60031846



	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD ate 30 kWh	30,000000	0,16412757	4,92
Consumo-TUSD superior a 30 ate 100 kWh	70,000000	0,26136155	18,29
Consumo-TUSD superior a 100 ate 220 kWh	56,000000	0,42294232	23,63
Consumo-TE ate 30 kWh	50,000000	0,11900821	5,95
Consumo-TE superior a 30 ate 100 kWh	70,000000	0,20401085	14,28
Consumo-TE superior a 100 ate 220 kWh	56,000000	0,30801599	17,13
Desconto TE-MP950-NF435574373-06/04/20			-6,21
Desconto TUSD-MP950-NF435574373-06/04/20			-10,82
Dir. ICMS-MP950-NF435574373-06/04/20			-6,85
Dir. PIS-MP950-NF435574373-06/04/20			-0,30
Dir. COFINS-MP950-NF435574373-06/04/20			-1,42
Multa por atraso-NF481828360-06/08/20			2,00
Juros por atraso-NF481828360-06/08/20			0,80
Atuação de 30 dias-NF481828360-06/08/20			2,48
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>61,23</b>

CONSUMO	AVANÇO	MP DE	CONSTANTE	JUSTIÇA	CONSUMO (MWh)

CONSUMO	VALOR APRECIADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						inferior	superior
DIG	0,30	6,27	12,54	25,08	220	202	231
IND	0,00	3,30	9,90	13,20			
TRANS	0,00	3,71	0,00	0,00			

Tarifa Social - 10/20  
RUBO - Valor do Energia de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 32,08  
ASIP Nº: 1759300042819 - PATR Nº: 000150 FARECRO/DECOT 067/06 | Autopel Alvariação Comercial e Informação Lda  
Estrada Tereza Mesquita, 1216 - Jardim Primavera 4 - Santana de Penha, BH | CEP 36.534-000 | CNPJ 08.288.991/0005-30 | Fone: (31) 3231.1154

CONTA CONTRATO	MES/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7040092433	10/2020	14/10/2020	61,23

83820000000-2 61230030007-9 04009243321-8 01478035363-8



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Energia do Estado da Bahia  
Av. Espana Santos 300, Cabula VI, Salvador - BA CEP 41181-900  
CNPJ nº 139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047869040 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

E. JANA PEREIRA DE SAUS

CEP: 44064-111 | RUA: 210 | Nº: 414729

CLASSIFICAÇÃO

Residência  
Baixa Renda - UMIS  
Mototático

468224781	UNICA	04/05/2020
7040092433	TUJUA NEARW	50001846

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
LO NELSON BENEVIDES - RUA A, 210

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA  
BOA NOVA BA  
45150-000



	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo TUSD até 30 kWh	70,0000000	0,10287413	4,88
Consumo TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,27921290	19,54
Consumo TUSD superior a 100 até 220 kWh	48,0000000	0,41801820	18,26
Consumo TE até 30 kWh	90,0000000	8,11600737	3,54
Consumo TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22245263	14,17
Consumo TE superior a 100 até 220 kWh	48,0000000	0,30381895	13,98

Este documento contém informações sobre o consumo de energia elétrica. Para obter mais informações sobre o seu consumo, consulte o site www.coelba.com.br ou ligue para o número 154. Também é possível acessar o aplicativo COELBA para o seu celular. Para mais informações, consulte o site www.coelba.com.br ou ligue para o número 154. Este documento é emitido em conformidade com o artigo 15 da Lei 10.438/02 e a Resolução Normativa nº 687 de 10/07/2015. O cliente é responsável pelo pagamento das contas de energia elétrica e pelo cumprimento do prazo de vencimento. Consulte o site www.coelba.com.br para mais informações. A utilização deste documento é de responsabilidade do usuário.

DESCRITIVO	VALOR	LIMITE	LIMITE	LIMITE	LIMITE DE VENCIMENTO		
					DIÁRIO	SEMANAL	ANUAL
ENC	0,00	0,00	1,00	1,00	200	200	251
ENC	0,00	0,00	1,00	1,00			
DIRE	0,00	0,00	0,00	0,00			

Conta nº: 7040092433 - Valor de Encargos do Sistema de Distribuição: R\$ 15,39 13  
ADF nº: 1700000000019 - Valor de Encargos do Sistema de Distribuição: R\$ 15,39 13  
Endereço: Avenida Moraes 1218 - Jardim Ipocênico II - Santana de Parnaíba, SP | CEP: 06.504-020 | CNPJ: 06.088.001/0005-40 | Inscrição Estadual: 025.558.007/154

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7040092433	09/2020	15/09/2020	75,35





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-910  
CNPJ nº 13.829.001-84 | Ins. Est. 00478886N0 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

ELIANA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 847.642.114-71 | INSC. EST.: 2694334779

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
LO NELSON BENEVIDES - RUA A 310

CENTRO BOA NOVA BOA NOVA  
BOA NOVA BA  
45260-000

CLASSIFICAÇÃO

01 RESIDENCIAL  
BAHIA REDE NACIONAL  
Monofásico

08114830	0400A	04/11/2020
04110000	001043550e	50031848

7040092433 - 102690

11/11/2020 03/12/2020

48,04

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo TE 50 até 30 kWh	30,0000000	0,15770904	4,73
Consumo TE 50 superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,27096836	18,97
Consumo TE 50 superior a 100 até 220 kWh	11,0000000	0,46563754	4,48
Consumo TE até 30 kWh	30,0000000	0,11435234	3,43
Consumo TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19803242	13,71
Consumo TE superior a 100 até 220 kWh	11,0000000	0,26404869	2,73
Compensação D.C. Mensal 03/20			-0,98
Crédito Monet. D.C. Mes - 03/2020			-0,07

CONTA PAGAR	VALOR ADICIONADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO SEMIANUAL (V)		
					220	202	231
DIC	0,00	6,37	18,88	36,00			
FEV	0,00	3,30	8,80	13,20			
MAI	0,00	3,71	0,00	0,00			

AV. Nº 174000000019 - PAÍS Nº 006.000 PARQUE DE SERVIÇOS | Autoprod. Armazenado, Comercial e Intermédia (10).  
Estrada Tenente Major, 1.818 - Jardim Península 3 - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.594-000 | CNPJ 06.698.051/0076-31 | Insc. Est. Estadual 023.024.037.314

CONTA CONTRATO  
7040092433

MÊS/ANO  
11/2020

DATA 11/11/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

48,04

83810000000-0 48040030007-2 04009243320-0 01142102423-8

